



Ofício nº 247/2019/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2019/27009/114053

Assunto: **Maratona UNICEF Samsung.**

Araguaína, 23 de outubro de 2019.

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Maratona UNICEF Samsung reúne estudantes, professores, programadores e designers, com o objetivo de promover o desenvolvimento de protótipos de aplicativos para dispositivos móveis a serem usados em escolas públicas, por professores e estudantes nas áreas de conhecimento do Ensino Médio, previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. A Maratona é uma realização do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Samsung e tem como parceira técnica a Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX (Certificado de Autorização SECAP nº 03.005001/2019).

2. Com isso, a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes está apoiando e divulgando a referida Maratona, visto se tratar de uma forma de oportunizar o conhecimento científico, tecnológico e educacional para professores e estudantes. As inscrições estarão abertas **até o dia 27 de outubro de 2019**, no período de 28/10/2019 a 04/11/2019, acontecerá à avaliação das propostas dos projetos pela Comissão Avaliadora e no dia 06/11/2019 será realizada a divulgação das equipes selecionadas na 1ª etapa.

3. Para se inscrever, basta acessar: <https://maratonaunicefsamsung.org.br/> e efetuar um cadastro, formar a sua equipe e enviar um vídeo de um minuto sobre o projeto do app. Cada equipe deverá, obrigatoriamente, ser formada por cinco integrantes com os seguintes perfis:

Um professor atuante em escola pública um estudante cursando o Ensino Médio em escola pública, três estudantes (cursando Ensino Médio Técnico ou Graduação), podendo ser de escolas públicas, escolas técnicas, universidades públicas ou privadas, ou de Institutos Federais.

4. Registramos que consta como premiação: Bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.000,00 por participante, certificado de participação e auxílio no valor de R\$ 5.000,00 para a equipe custear as despesas de deslocamento no período da fase final.

5. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Tecnologias e Mídias Educacionais à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como, o servidor Claudemir por meio dos telefones 3411- 5027/99246-9479.

Atenciosamente,


Ana Claudia Martins de Oliveira

Diretora Regional de Educação de Araguaína